DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 114/2026 DE, 21 DE MAIO DE 2026. .....

PORTARIA Nº 114/2026 DE, 21 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA São Desidério TEMPO DE PROGRESSO | Gabinete

PORTARIA Nº 114/2026 DE, 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pela avaliação e julgamento do Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 – Fomento às Quadrilhas Juninas de São Desidério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pela avaliação, análise, habilitação e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital De Chamamento Público Nº 001/2026 – Fomento às Quadrilhas Juninas de São Desidério – Edição 2026.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ROMEU DOS SANTOS SOUZA – Matrícula: 9769;

II – JOANA ALMEIDA DE OLIVEIRA – Matrícula: 9772;

III – LENY ALVES ALVES DOS SANTOS – Matrícula: 2585.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – receber, analisar e avaliar a documentação apresentada pelos participantes;

II – realizar o julgamento das propostas e apresentações, observando os critérios estabelecidos no Edital;

III – elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários ao processo de avaliação;

IV – decidir sobre casos omissos relacionados ao processo de seleção, observadas as disposições do Edital e a legislação vigente;

V – encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente.

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 21 de maio de 2026.

Certificação Digital: C8BQVJIH-Y0WA1YBP-U2MIAGXZ-N1B00PBN
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA São Desidério TEMPO DE PROGRESSO | Gabinete

Art. 4º Os trabalhos desempenhados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público, não gerando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Desidério, Estado da Bahia, 21 de maio de 2026.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES:02835295550

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES:02835295550
Dados: 2026.05.22 16:44:18 -03'00'

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 21 de maio de 2026.

Certificação Digital: C8BQVJIH-Y0WA1YBP-U2MIAGXZ-N1B00PBN
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil